



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 16 de abril de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1440

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 005/2025)	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE SUSPENSÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025)	4
SECRETARIA DE SAÚDE	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
TERMO DE ADESÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2024)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: RAMON DE SENA SOUZA

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 005/2025)



RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2025
16 de abril de 2025

Aprova a prestação de contas do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Estadual, referente ao exercício de 2024, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Sapeaçu, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2025, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 613/2018.

CONSIDERANDO, a resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB SUAS;

CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº 14.521 de 15 de dezembro de 2022, que modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 21.954 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, Portaria nº 70 de 17 de março de 2023, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Portaria SEADES PORTARIA Nº 18 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, que estabelece abertura de prazo para preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro, referente à prestação de contas do exercício de 2024, dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, nos termos da Portaria nº 070/2023.



RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente à movimentação dos recursos Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Estadual, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em sua totalidade conforme tabela abaixo:

BLOCO DE PROTEÇÃO/CONTA BANCO DO BRASIL AGÊNCIA Nº 2670-0	SALDO EM 31/12/2023 R\$	REPASSE NO EXERCÍCIO 2024 R\$	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO R\$	TOTAL RECEITAS R\$	EXECUTADO R\$	SALDO EM 31/12/2024 R\$
Bloco de Benefício Eventual – C/C 17.559 - 5	13.827,87	156.798,00	3.573,44	174.199,31	26.034,80	148.164,51
Bloco da Proteção Social Básica – C/C 16.927 - 7	51.384,90	97.950,00	6.117,37	155.452,27	31.118,29	124.333,98
Bloco da Gestão do SUAS - IGDSUAS BAHIA C/C 21.708-5	5.344,20	9.098,00	845,50	15.287,70	0,00	15.287,70
TOTAL	70.556,97	263.846,00	10.536,31	344.939,28	57.153,09	287.786,19

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sapeaçu, 16 de abril de 2025


DIOVANA PASSOS SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001-2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU-BA**, torna público a suspensão da **CHAMADA PÚBLICA 001-2025**, cujo Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar- PNAE**. O setor de Licitações torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao Edital da chamada pública **001-2025** para revisão e retificação do Edital/Termo de Referência. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Informações por E-mail: licitacao.sapeacu@gmail.com. Sapeaçu-Ba, 15 de abril de 2025 – Maria Luíza Santos Lima – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – BA. CNPJ: 13.696.257/0001-71. PRAÇA DA MATRIZ, S/N.
CENTRO. 44.530-000

SAPEAÇU -BAHIA

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADESÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2024)

09/04/2025, 16:56

Novo Licitações-e

para Compradores
para Fornecedores
para Sociedade Sobre nós
Treinamento

Sessão:
17:23

FERNANDES DA SILVA -
SESAB-SECRETARIA DE
SAUDE DO ESTADO DA
BAHIA
ESTADO DA BAHIA -
Apoio,Pregoeiro/Coordenador

[Painel do Comprador](#) / [Pesquisar Processos](#) / [Visualizar processo](#)

← Visualizar processo

• 1060318 - Homologada

Instrumento Convocatório 163/2024	Número do Processo 01987122024007826223	Modalidade Pregão 14.133	Critério de disputa Menor preço
Pregoeiro VIVIANE PARANHOS MENDONCA	Prazo para impugnação 3 dias	Participação do fornecedor Ampla	Equalização ICMS SEM ICMS
Data de publicação 05/12/2024	Início do acolhimento de propostas 18/12/2024 10:00	Limite do acolhimento de propostas 20/12/2024 10:00	Data e hora da disputa 20/12/2024 10:00

• Dados PNCP

Link PNCP Visualizar Publicação PNCP	Id PNCP 13937032000160-1-002291/2024
--	--

09/04/2025, 16:56

Novo Licitações-e

 Documentos anexos

 EDITALPE1632024.pdf

05/12/2024 -
14:39:48

[Baixar](#) 

 **Informação ao
processo -
DESEMPATE
LOTE 05.pdf**

09/01/2025 -
09:41:44

[Baixar](#) 

 **Proposta -
SALVADOR -
Lote 01.pdf**

10/01/2025 - 10:17:24

[Baixar](#) 

 **Proposta -
FABMED - Lote
02.pdf**

10/01/2025 - 10:19:15

[Baixar](#) 

 **Diligência -
Registro e Bula -
FABMED - Lote
02.pdf**

10/01/2025 - 10:19:19

[Baixar](#) 

 **Proposta -
PRATI - Lote
03.pdf**

10/01/2025 - 10:19:25

<https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador/minhas-licitacoes/visualizar-processo/1060318>

2/8

09/04/2025, 16:56

Novo Licitações-e

[Baixar](#) 

- Proposta -
FABMED - Lote
04.pdf

10/01/2025 - 10:19:30

[Baixar](#) 

- Proposta -
FABMED - Lote
06.pdf

10/01/2025 - 10:19:36

[Baixar](#) 

- Proposta -
ONMED - Lote
07.pdf

10/01/2025 - 10:19:41

[Baixar](#) 

- Proposta -
SALVADOR -
Lote 08.pdf

10/01/2025 -
10:19:46

[Baixar](#) 

- Análise_Técnica_Pe_163_2024.pdf

10/01/2025 -
10:20:18

[Baixar](#) 

- Habilitação -
SALVADOR -
Lote 01.pdf

21/01/2025 - 11:12:47

[Baixar](#) 

- Habilitação -
MEDISIL - Lote
02 (1).pdf

21/01/2025 - 11:26:24

<https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador/minhas-licitacoes/visualizar-processo/1060318>

3/8

09/04/2025, 16:56

Novo Licitações-e

[Baixar](#) 

- **Habilitação -
MEDISIL - Lote
02 (2).pdf**
21/01/2025 - 11:27:31
[Baixar](#) 

- **Habilitação -
MEDISIL - Lote
02 (3).pdf**
21/01/2025 - 11:27:40
[Baixar](#) 

- **Habilitação-
PRATI-Lote-
03.pdf**
21/01/2025 - 11:29:05
[Baixar](#) 

- **Habilitação -
FABMED - Lote
04.pdf**
21/01/2025 - 11:29:23
[Baixar](#) 

- **Habilitação -
FABMED - Lote
06.pdf**
21/01/2025 - 11:29:44
[Baixar](#) 

- **Habilitação -
ONMED - Lote
07.pdf**
21/01/2025 - 11:30:05
[Baixar](#) 

- **Habilitação -
SALVADOR -
Lote 08.pdf**
21/01/2025 - 11:31:20

<https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador/minhas-licitacoes/visualizar-processo/1060318>

4/8

09/04/2025, 16:56

Novo Licitações-e

[Baixar](#) 

- Proposta -
MEDISIL - Lote
02.pdf

21/01/2025 - 11:47:43

[Baixar](#) 

- 2º
Análise_Técnica_Pe_163_2024.pdf

21/01/2025 - 11:48:11

[Baixar](#) 

- PARECER_PA_NSESAB_059_2025.pdf

18/03/2025 - 15:51:13

[Baixar](#) 

- DESPACHO_PA_103_2025.pdf

18/03/2025 - 15:52:59

[Baixar](#) 

- ATA DO PREGÃO
163.2024.PDF

21/03/2025 - 11:02:16

[Baixar](#) 

- Proposta -
PROMEFARMA -
Lote 05.pdf

21/03/2025 -
17:25:07

[Baixar](#) 

- Análise_Técnica_Pe_163_2024_Lote_05.pdf

24/03/2025 -
15:19:29

[Baixar](#) 

- Habilitação -
PROMEFARMA -
Lote 05.pdf

<https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador/minhas-licitacoes/visualizar-processo/1060318>

5/8

09/04/2025, 16:56

Novo Licitações-e

25/03/2025 -
14:26:17

[Baixar](#) 

- **Diligência -
FGTS -
PROMEFARMA -
Lote 05.pdf**

25/03/2025 -
14:27:05

[Baixar](#) 

- **Recurso_DIMASTER_Lote_05.pdf**

28/03/2025 -
14:43:53

[Baixar](#) 

- **Protocolo_Recurso_DIMASTER_Lote_05.pdf**

28/03/2025 -
14:45:01

[Baixar](#) 

- **CONTRARRAZAO_PROMEFARMA_LOTE_05.pdf**

03/04/2025 -
10:27:27

[Baixar](#) 

- **Protocolo_Contrarrazoes_PROMEFARMA.pdf**

03/04/2025 -
10:30:20

[Baixar](#) 

- **JULGAMENTO_RECURSO_PE_163.2024.pdf**

07/04/2025 -
09:39:28

[Baixar](#) 

- **Proposta -
DIMASTER -
Lote 05 -
Cadastro
reserva.pdf**

07/04/2025 - 15:51:52

<https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador/minhas-licitacoes/visualizar-processo/1060318>

6/8

09/04/2025, 16:56

Novo Licitações-e

Baixar 

● **Análise_Técnica_Pe_163_2024_Lote_05_CADASTRO_RESERVA.pdf**

07/04/2025 - 15:51:58

Baixar 

● **Email_DIMASTER_LOTE
05_CADASTRO_RESERVA.pdf**

07/04/2025 -
15:54:44

Baixar 

● **Habilitação -
DIMASTER -
Lote 05 -
Cadastro
reserva.pdf**

08/04/2025 -
16:41:40

Baixar 

Baixar Tudo

VOLTAR

Uma solução



Os números do suporte técnico são: 4004 0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 729 0001 - demais localidades, escolhendo pela ordem as seguintes opções:

- 2 - atendimento para você
- 4 - orientação técnicas

Contato SAC BB | 0800 729 0722

Ouvidoria | 0800 729 5678
Deficientes auditivos/fala | 0800 729 0088

09/04/2025, 16:56

Novo Licitações-e

• 5 - App do BB,
Autoatendimento PF ou
outros assuntos

Dúvidas Frequentes

Política de privacidade

Licitações-e © Banco do Brasil - v1.18.2

<https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador/minhas-licitacoes/visualizar-processo/1060318>

8/8

<http://sapeacu.ba.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 12 DE ABRIL DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.135

LICITAÇÕES 21

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7097.2025.0008246-95	OI S.A	Comunicação de Dados/Internet, referente ao link ADSL no Núcleo de Práticas Jurídicas (SAJU), localizado no Campus IV - Jacobina	R\$ 20,27	julho/2024
074.7097.2025.0017784-25	ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Impressão corporativa	R\$ 5.643,72	Março de 2025

COMUNICADO - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/CAMPUS I. A Pregoeira Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna sem efeito o Resultado de Licitação/Homologação, publicados no dia: 07/01/2025. Em virtude da desclassificação da empresa: B27 COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA (CNPJ 31.468.493/0001-12), conforme parecer da PROJUR nº 139/2025. Salvador (BA), 11/04/2025 - Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos: Processo SEI 072.4477.2025.0008931-13. Interessado: WEBFOCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Prestou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Provimento de Links de acesso corporativo à Internet em fibra ótica, dedicado, com velocidade de acesso, incluindo solução de gerência, monitoramento e segurança), para atender a demanda da UESB. Valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Data de assinatura: 09/04/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos: Processo SEI 072.4477.2025.0008779-24. Interessado: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prestou serviços de Implantação e manutenção de links de comunicação de dados, para atender a demanda da UESB nos três Campi. Valor de R\$ 16.450,81 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos). Data de assinatura: 10/04/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS: Processo nº 024.2095.2025.0003320-23; PARTES: Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia -SEINFRA e a Escrita Comércio e Serviços LTDA.; OBJETO: Prestação de serviços de impressão corporativa no mês de fevereiro de 2025.;VALOR: R\$ 5.606,36; ASSINATURA: 10/04/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Nº 001/2025. Processo SEI nº 039.0763.2025.0001613-06. Contrato nº 101/2024 Partes: CERB e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. Objeto: Pagamento das faturas de Janeiro nº 00107174 e Fevereiro nº 00107175 de 2025. Valor: R\$ 18.233,80. Data da Assinatura: 10.04.2025.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.1026.2025.0010427-38
Cumpra-nos informar que a Diretoria de Operação do Interior, através do Despacho SEI nº 00111276979, datado de 09/04/25, autorizou a aplicação de Advertência (art. 180, §1º, RILC/22) à empresa Tecnosan Projetos e Soluções em Saneamento Ambiental Ltda. (CNPJ 26.775.721/0001-67), pelo atraso na entrega do produto Projeto Hidráulico, que não culminou em grave dano à EMBASA (art. 179, I, RILC/22). Contrato 460021815: Projeto de implantação do sistema integrado de abastecimento de água de Lagoa 33 e Umburatinha, nos municípios de Ouriolândia e Morro do Chapéu, e melhoria na adução do sistema integrado de abastecimento de água de Umburanas. Valor do Contrato: R\$ 255.145,60. Salvador/BA, 10/04/25. Euvaldo Ferreira dos Santos Neto - Superintendente de Operação Norte.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE Nº 001/2025
Processo: 027.1436.2025.0000112-16. O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA reconhece que é devido a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, em razão da prestação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviço Obrigatório, no valor de R\$ 111.833,41 (cento e onze mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos).Data da assinatura: 11/04/2025. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo: 019.5149.2025.0040159-54 Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, reconhece que é devido a empresa D&M Serviço de Lavanderia Especializada LTDA, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HGST, no período de 12 a 28 de fevereiro de 2025, o valor de R\$ 37.243,53 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2025.0050610-13 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa D&M Serviço de Lavanderia Especializada LTDA, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HGST, no período de 12 a 28 de fevereiro de 2025, o valor de R\$ 37.243,53 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB E A EMPRESA AMPLIMAG CONTROLES ELETRÔNICOS LTDA.
Processo: 019.5149.2025.0033045-11. O presente instrumento tem por finalidade retificar a Cláusula Primeira do Termo de Reconhecimento de Débito, bem como a Cláusula Quinta, que passarão a vigor da seguinte forma:

Cláusula Primeira: O Estado da Bahia reconhece que a empresa AMPLIMAG CONTROLES ELETRONICOS LTDA, forneceu o equipamento Estabilizador Amplimag: ROBOT 3F.50KVA 380/208 MIC.III (W41), em 25/11/2024, mencionado na Nota Fiscal de nº 9.114, no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Quinta: Efetuado o depósito bancário, AMPLIMAG CONTROLES ELETRONICOS LTDA confere ao Estado da Bahia, por este instrumento, assim como pelo ressarcimento relativo à despesa com a aquisição do equipamento Estabilizador Amplimag: ROBOT 3F.50KVA 380/208 MIC.III (W41), no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), referente a nota fiscal de nº 9.114, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 033/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 96.827.563/0001-27, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 21.632.425/0001-93, ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ nº 23.232.280/0001-69, CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 02.814.497/0007-00, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº. 033/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2024.0185775-81, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 016/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, LABORATORIOS B BRAUN S/A, CNPJ nº 31.673.254/0002-85, UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 07.484.373/0001-24, ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ nº 23.232.280/0001-69, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº. 016/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2024.0185859-23, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO COMPLEMENTAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 163/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ/CPF nº 81.706.251/0001-98, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 163/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2024.0078262-23.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

22 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 12 DE ABRIL DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.135

Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação.
21 DE MARÇO DE 2025. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 355/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 30.050.073/0001-59, RIO MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 39.288.518/0001-08, SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 40.040.193/0001-29** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 355/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2024.0080478-62**, Objetos: **CURATIVO, FRASCO E FIO**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir do próximo dia útil, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 320/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI, CNPJ nº 30.450.803/0001-09** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 320/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2024.0072213-54**, Objetos: **KIT DE MONITORAÇÃO**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir do próximo dia útil, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 054/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **SENSEVIEW COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 39.925.353/0001-38**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 054/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.5050.2024.0064165-60** Objetos: **CADEIRA OTORRINOLÓGICA**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir do próximo dia útil, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 695/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no Art. 22 do Decreto nº 19.252/2019 **REVOGA o lote 2, da ATA de Registro de preços do PE nº 695/2023, conforme fundamentações constantes no processo SEI nº 019.15567.2025.0049982-94**, referente ao objeto: **Canúla para traqueostomia em PVC, nº 3,0 - Código SIMPAS 65.15.19.00112217-7, do fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.387.424/0001-70, a partir da publicação deste. Salvador, 11 de abril de 2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no Art. 22 do Decreto nº 19.252/2019 **REVOGA os lotes 2, 4, 5 e 9, da ATA de Registro de preços do PE nº 189/2024, conforme fundamentações constantes no processo SEI nº 019.15567.2025.0030767-92**, referente ao objeto: **Embalagem para esterilização - Código SIMPAS 65.30.19.00125004-3; Embalagem para esterilização - Código SIMPAS 65.30.19.00125391-3; Embalagem para esterilização - Código SIMPAS 65.30.19.00125395-6; F MEDICAL QUALIDADE EM PARAMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 37.931.901/0001-07, a partir da publicação deste. Salvador, 11 de abril de 2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 809/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no Art. 22 do Decreto nº 19.252/2019 **REVOGA os lotes 5 e 9, da ATA de Registro de preços do PE nº 809/2023, conforme fundamentações constantes no processo SEI nº 019.15567.2024.0210916-32**, referente ao objeto: **Agulha hipodérmica - Código SIMPAS 65.15.19.00114714-5, do fornecedor BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 28.345.933/0001-30, a partir da publicação deste. Salvador, 11 de abril de 2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0023565-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **FERNANDES OLIVEIRA LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2025, o valor total de R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0055771-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **MED PREMIUM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0054474-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde

reconhece que é devido a **EAC SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0056083-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **SMB SOCIEDADE MEDICA DA BAHIA LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0056039-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **PAR OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0051753-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **DOGA SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0055917-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **OCICILIR OFTALMOLOGISTAS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2025.0055114-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **BAHIA HEALTH CENTER SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado o mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9241.2025.0052685-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **REQUIÃO SAÚDE LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência de Pirajá, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 3.200 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0054003-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **CONFIANÇA ASTRAL SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0054115-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **AVIVAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0055574-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **IMALPAM INSTITUTO MARCO AURELIO LEILA & PRISCILA DE ARTES MEDICAS SOCIEDADE SIMPLES**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0055342-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **MEDSIM SOCIEDADE MEDICA LTDA**, em razão da prestação de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.119

LICITAÇÕES 23

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 20/03/2025, Caderno Licitações, ano CIX, nº 24.118, referente à Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 038/2025, onde se lê: „Fornecimento de inversores de frequência para instalação no sistema integrado de abastecimento de água (SIAA) de Feira de Santana 4ª etapa: inversor frequência 380v”. **Leia-se:** „Aquisição de transformadores de 10 mva em meio isolante com óleo vegetal para a subestação de 69 kv da eta principal, localizada no município de Candeias-Ba. Salvador, 20/03/2025. Antonio Carlos Ribeiro Magalhães - Agente de Licitação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0533.2024.0034590-13. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, o valor total de R\$ 1.388,84 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), em razão do serviço de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão, para a unidade consumidora cadastrada através da conta contrato de nº. 7080855669, no mês de novembro de 2024. Salvador, 20 de março de 2025. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0567.2025.0000444-15. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, o valor total de R\$ 77.003,14 (setenta e sete mil três reais e quatorze centavos), em razão do serviço de fornecimento de energia elétrica em alta tensão, para as unidades consumidoras cadastradas através das contas contrato de nº. 7019221126 e 7020067416, no mês de dezembro de 2024. Salvador, 20 de março de 2025. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0567.2025.0003521-52. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, o valor total de R\$ 88.549,70 (oitenta e oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), em razão do serviço de fornecimento de energia elétrica em alta tensão, para as unidades consumidoras cadastradas através das contas contrato de nº. 7019221126 e 7020067416, no mês de janeiro de 2025. Salvador, 20 de março de 2025. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.10650.2025.0040383-42. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa 2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., o pagamento de serviços de Alimentação no Hospital Geral de Ipiatã - HGI, no período de 01 à 28 de Fevereiro de 2025, no valor de R\$ 220.261,61 (duzentos e vinte mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003-Projeto/Atividade: 2641- Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.15686.2025.0039241-58, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 26/2025, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa HEMOVIDA - CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DE RIBEIRA DO POMBAL, CNPJ: 11.698.667/0001-26, referente a prestação de serviços de Nefrologia com Sessões de Hemodiálise, cujo valor global de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais), referente ao mês de Fevereiro 2025, Nota Fiscal nº 417, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.00 0000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39. Data assinatura: 20/03/2025.

Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.0663.2025.0041664-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa CHALÉ REFEIÇÕES LTDA, a prestação de

serviço de alimentação hospitalar no Hospital Geral do Estado, no período de 01 à 28 de Fevereiro de 2025, o valor de R\$ 1.552.979,52 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), Unidade Orçamentária: 19601 Unidade Gestora: 0003 Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

EM RETIFICAÇÃO À MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 24.118 - ANO CVIII, EM 20 DE MARÇO DE 2025, SEGUE MATÉRIA RETIFICADA:

EMPRESA: RSM SSEBE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 33.733.771/0001-47.

ONDE SE LÊ:

“SAO CUIDAR CLINICA ESPECIALIZADA EM ODONTOLOGIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.965.270/0001-09”

LEIA-SE:

“CUIDAR CLINICA ESPECIALIZADA EM ODONTOLOGIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.965.270/0001-09”

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 121/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.632.425/0001-93, ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ nº 23.232.280/0001-69, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº. 121/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2024.0072280-83 Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 163/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 96.827.563/0001-27, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI CNPJ nº 34.707.920/0001-66, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.632.425/0001-93, Firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº. 163/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2024.0078262-23, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 465/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº . CNPJ nº 21.983.850.0001-27, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 465/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2024.0063954-65, Objeto: CAMA , Vigência: 1 (um) ano, contados a partir desta publicação, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 534/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS CNPJ nº 13.103.801/0001-24, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 534/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.18411.2024.0060578-80, Objeto: NEGATOSCOPIO , Vigência: 1 (um) ano, contados a partir desta publicação, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 313/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ nº 48.993.519/0001-44 , firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 313/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2024.0075873-32, Objeto: LUVA , Vigência: 1 (um) ano, contados a partir desta publicação, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 360/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ nº 17.094.914/0001-61, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 360/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2024.0085919-02, Objeto: KIT PARA HEMODIALISE, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir desta publicação, podendo ser

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

No dia 18/02/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com a justificativa Os documentos apresentados estão em conformidade às regras editalícias..

Valor arrematado R\$ 1.050,00

Valor negociado R\$ 1.050,00

Lote 2 (Adjudicado):

ISOSSORBIDA, mononitrato, comprimido 20mg. (RP MUNICÍPIOS)

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.247.586,00	R\$ 1.005.499,00	Desclassificado
2	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.715.262,99	R\$ 1.123.793,00	Arrematante
3	RIOBAHIAFARMA COMER E DIST DE PROD MEDICOS E COSME	R\$ 1.715.262,99	R\$ 1.242.087,00	Classificado
4	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8.166.960,00	R\$ 8.166.960,00	Classificado

No dia 10/01/2025 o proponente FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi desclassificada com a justificativa: Inabilito o licitante por não apresentar os documentos exigidos para habilitação (jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica), conforme estabelecido nos itens 8.1.1, e 8.2.1.4 do instrumento convocatório, via sistema, no prazo de até 3 (três) horas.

No dia 22/01/2025 o proponente MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Declaro vencedor em razão da empresa ter atendido todos os requisitos do instrumento convocatório..

No dia 18/02/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA com a justificativa Os documentos apresentados estão em conformidade às regras editalícias..

Valor arrematado R\$ 1.123.793,00

Valor negociado R\$ 1.123.793,00

Lote 3 (Adjudicado):

METRONIDAZOL, 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores (RP MUNICÍPIOS).

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 14.179.710,00	R\$ 14.081.750,00	Arrematante
2	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 16.334.830,00	R\$ 14.449.099,00	Classificado
3	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 16.334.830,00	R\$ 14.449.100,00	Classificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
4	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 22.016.510,00	R\$ 16.334.829,99	Classificado
5	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 16.898.100,00	R\$ 16.898.100,00	Classificado
6	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 19.567.510,00	R\$ 19.567.510,00	Classificado
7	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 30.857.400,00	R\$ 20.840.990,00	Classificado
8	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE	R\$ 38.816.650,00	R\$ 38.816.650,00	Classificado

No dia 22/01/2025 o proponente PRATI DONADUZZI & CIA LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Declaro vencedor em razão da empresa ter atendido todos os requisitos do instrumento convocatório..

No dia 18/02/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor PRATI DONADUZZI & CIA LTDA com a justificativa Os documentos apresentados estão em conformidade às regras editalícias..

Valor arrematado R\$ 14.081.750,00

Valor negociado R\$ 14.081.750,00

Lote 4 (Adjudicado):

IBUPROFENO, 50mg/ml, susp. oral, frasco com 30ml (RP MUNICÍPIOS).

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 13.446.030,00	R\$ 8.364.420,00	Arrematante
2	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 11.017.650,00	R\$ 11.017.650,00	Classificado
3	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 14.390.400,00	R\$ 11.788.840,00	Classificado
4	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 17.988.000,00	R\$ 14.165.550,00	Classificado
5	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE	R\$ 25.857.750,00	R\$ 25.857.750,00	Classificado

No dia 22/01/2025 o proponente FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Declaro vencedor em razão da empresa ter atendido todos os requisitos do instrumento convocatório..

No dia 18/02/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com a justificativa Os documentos apresentados estão em conformidade às regras

editais.

Valor arrematado R\$ 8.364.420,00

Valor negociado R\$ 8.364.420,00

Lote 5 (Adjudicado):

LOSARTANA, potássica, 50mg comprimido ou capsula (RP MUNICÍPIOS).

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 12.372.080,00	R\$ 11.753.476,00	Desclassificado
2	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 12.372.080,00	R\$ 12.372.080,00	Classificado
3	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 12.372.080,00	R\$ 12.372.080,00	Desclassificado
4	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 12.372.080,00	R\$ 12.372.080,00	Desclassificado
5	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 12.372.080,00	R\$ 12.372.080,00	Arrematante
6	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 15.465.100,00	R\$ 12.372.080,01	Classificado
7	CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 15.465.100,00	R\$ 15.465.100,00	Classificado
8	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 15.465.100,00	R\$ 15.465.100,00	Classificado
9	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE	R\$ 30.930.200,00	R\$ 30.930.200,00	Classificado

No dia 02/01/2025 o proponente MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi desclassificada com a justificativa: Desclassifico a empresa por descumprir o disposto no item 6.22.6 - Parte fixa do Edital, uma vez que não enviou a proposta ajustada, via sistema, no prazo de até 3 (três) horas.

No dia 21/03/2025 o proponente DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassifico temporariamente, tendo em vista o sorteio realizado às 09:30h do dia 21/03/2025, em que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi classificada em 1º lugar. A ata do sorteio encontra-se anexada no anexo de documentos.

No dia 21/03/2025 o proponente ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassifico temporariamente, tendo em vista o sorteio realizado às 09:30h do dia 21/03/2025, em que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi classificada em 1º lugar. A ata do sorteio encontra-se anexada no anexo de documentos.

No dia 26/03/2025 o proponente PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT foi declarado vencedor com a justificativa: Declaro vencedor em razão da empresa ter atendido todos os requisitos do instrumento convocatório..

No dia 09/04/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT com a justificativa Os documentos apresentados estão em conformidade às regras editalícias..

Valor arrematado R\$ 12.372.080,00

Valor negociado R\$ 12.372.080,00

Lote 6 (Adjudicado):

PERMETRINA, 50mg/ml (5%), locao, frasco com 60ml (RP MUNICIPIOS)

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 8.271.720,00	R\$ 2.392.920,00	Arrematante
2	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 7.062.839,99	R\$ 2.566.800,00	Classificado
3	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.024.080,00	R\$ 2.616.480,00	Classificado
4	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7.062.839,99	R\$ 2.757.240,00	Classificado
5	CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7.062.839,99	R\$ 3.199.000,00	Classificado
6	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.726.000,00	R\$ 3.300.010,00	Classificado
7	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 7.062.839,99	R\$ 3.599.000,00	Classificado

No dia 22/01/2025 o proponente FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Declaro vencedor em razão da empresa ter atendido todos os requisitos do instrumento convocatório..

No dia 18/02/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com a justificativa Os documentos apresentados estão em conformidade às regras editalícias..

Valor arrematado R\$ 2.392.920,00

Valor negociado R\$ 2.392.920,00

Lote 7 (Adjudicado):

LEVODOPA, + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS)

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 24.520.759,99	R\$ 23.745.400,00	Arrematante
2	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 24.520.759,99	R\$ 24.520.759,99	Classificado

No dia 22/01/2025 o proponente ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Declaro vencedor em razão da empresa ter atendido todos os requisitos do instrumento convocatório..

No dia 18/02/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com a justificativa Os documentos apresentados estão em conformidade às regras editalícias..

Valor arrematado R\$ 23.745.400,00

Valor negociado R\$ 23.745.400,00

Lote 8 (Adjudicado):

ISOSSORBIDA, mononitrato, comprimido 20mg.(RP MUNICÍPIOS)

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 90.277,00	R\$ 62.260,00	Arrematante
2	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 168.102,00	R\$ 65.373,00	Classificado

No dia 22/01/2025 o proponente SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Declaro vencedor em razão da empresa ter atendido todos os requisitos do instrumento convocatório..

No dia 18/02/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com a justificativa Os documentos apresentados estão em conformidade às regras editalícias..

Valor arrematado R\$ 62.260,00

Valor negociado R\$ 62.260,00

Em 09/04/2025 16h54, a autoridade competente Sr.(a) EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA alterou a situação do processo para homologado.

ESTADO DA BAHIA

Equipe responsável pelo processo

VIVIANE PARANHOS MENDONCA
Pregoeiro do processo

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Autoridade Competente

LUCIARA DE JESUS CHAVES
Apoio

VIVIANE PARANHOS MENDONCA
Apoio

Proponentes:

21.632.425/0001-93 - SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
23.232.280/0001-69 - ZUCK PAPEIS LTDA
540.000.600-0170 - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
96.827.563/0001-27 - MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
15.145.035/0001-96 - RIOBAHIAFARMA COMER E DIST DE PROD MEDICOS E COSME
31.556.536/0001-11 - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
73.856.593/0001-66 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
252.082.900-0140 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
394.503.500-0191 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
11.311.773/0001-05 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE
67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
40.061.543/0001-33 - CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
34.707.920/0001-66 - ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA